

DECRETO Nº 9.291, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 4.445, de 2 de outubro de 2014, e no Decreto Municipal nº 7.702, de 5 de fevereiro de 2015; e

Considerando o contido no Memorando nº 6.052, de 5 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na ata do dia 25 de junho de 2022, da Assembléia Ordinária do Fórum Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural, com a seguinte composição:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Departamento de Cultura:

- a) Titular: Elisangela Mariano de Oliveira;
- b) Suplente: Luciane Ravanelli;

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Fernanda Andrade;
- b) Suplente: Geraldo Donizeti de Carvalho;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: Maristela Chociai;
- b) Suplente: Sandro Marcos Candido Silva;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Rita Elaine Garcia Machado;
- b) Suplente: Cristiane Ana Casagrande Klein;

V – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Marcos Antônio Gonçalves;
- b) Suplente: Poliana Legramanti Pessoa;

VI – Departamento de Imprensa:

- a) Titular: Ana Luiza Berbert Ferreira Bertelli;
- b) Suplente: Thaise Vanessa Guidini;

VII – Procuradoria Jurídica:

- a) Titular: Camila Tomoko Kohatsu;
- b) Suplente: Elisandra Funghetto;

VIII – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação:

- a) Titular: Felipe Catani;
- b) Suplente: Sílvia Scariotto;

IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:





- a) Titular: Raiana Ralita Ruaro Tavares;
- b) Suplente: Ramon Cardoso Noguchi;
- X – Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Titular: Vanessa Saldanha de Lyra;
- b) Suplente: Franciele Aparecida da Silva;
- XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
- a) Titular: Suzana Baggio;
- b) Juliane Cichelero.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco:

- a) Titular: Gilberto Frizzon Júnior;
- b) Suplente: Neiva S. dos Santos Frizon;

II - Institutos e Associações Culturais:

- a) Titular: Rosa Maria Pelegrini;
- b) Suplente: Rogério de Moura;

III - Centros de Tradição Gaúcha - CTGs:

- a) Titular: Maurício Mezzomo;
- b) Suplente: Edson Getten;

IV - Clubes Sociais e Fundações Culturais:

- a) Titular: Viviane Aparecida Ferreira Pinto;
- b) Suplente: Fernanda Danielli Wastchuk;

V - Academias e Instituições Culturais:

- a) Titular: Eliane Gauze;
- b) Suplente: Neri Bochese;

VI - Entidades Estudantis e de Juventude:

- a) Titular: Isabelle Cristina Baldo;
- b) Suplente: Renan Ribas de Lima;

VII - Entidades de Moradores do Campo:

- a) Titular: Jean Venâncio;
- b) Suplente: Ana Cristina Gandim;

VIII - Representantes de Artes Cênicas:

- a) Titular: Rafael da Silva Avansini;
- b) Suplente: José Francisco Martins;

IX - Representantes de Dança:

- a) Titular: Laiane Pereira Basabe;
- b) Suplente: Eduarda Castelo Hubner;

X - Representantes de Artes Visuais:

- a) Titular: Alisson Andrade Depizol;
- b) Suplente: Jurema Edi Pereira;

XI - Representantes de Arte Musical:

- a) Titular: Kellyn Regina Possamai;
- b) Suplente: Paulo Octavio de Mello;

XII - Representantes do Artesanato:

- a) Titular: Naodiel Regina Bach;
- b) Suplente: Jone Cristian Schuster.

Art. 2º A Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural fica composta da seguinte forma, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005:

- I – Presidente: Rafael da Silva Avansini;
- II – Vice-Presidente: Paulo Octavio de Mello;
- III – Secretário Titular: Alisson Andrade Depizol;
- IV – Secretária Suplente: Kellyn Regina Possamai.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 341, de 22 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.


ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado em <u>10 / 08 / 2022</u>	Publicado em <u>10 / 08 / 2022</u>
Edição: <u>2580</u>	Edição: <u>8201</u> Pág: "B" <u>1</u>
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt	Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt